

PORTARIA Nº 116/2023 - A

DE, 08 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre a concessão de Segundo Turno a Professor classificado no Teste Seletivo nº 004/2022, e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais; e
CONSIDERANDO o Decreto que homologa o resultado final do Teste Seletivo nº 004/2022 para Professor realizado pelo município de Batalha-PI, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 07 de fevereiro de 2023. Edição IVDCCLVII, página 275;

CONSIDERANDO a não existência de candidatos aprovados no Teste Seletivo nº 004/2022 e existência de vaga em aberto na Unidade Escolar José Rodrigues de Melo.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **SEGUNDO TURNO** de 20 horas a Professora Temporária **ELIDA MARIA DIAS PEREIRA**, brasileira, portadora do CPF 076.767.553-36, para preenchimento de vaga na Unidade Escolar José Rodrigues de Melo, junto a Secretaria Municipal de Educação, passando a mesma a laborar nesta Municipalidade com 40 horas semanais, enquanto durar a necessidade de seus serviços.

Art. 2º - Para atendimento da decisão administrativa acima citada, o departamento de pessoal deverá imediatamente tomar as providências para a concessão do seu Segundo Turno de Trabalho.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 07.03.2023.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BATALHA-PI, aos oito dias de março de dois mil e vinte e três (08.03.2023).



LUIZ SEGUNDO DE CARVALHO SOBRINHO
Secretário Municipal de Educação